



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

DESPACHO

Assunto: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRIBUIDAS AO SERVIÇO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

Considerando:

As competências atribuídas ao Serviço de Informática e Telecomunicações, constantes do artigo 46.º do despacho n.º 14896/2022, de 30 de dezembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 251, que aprovou a Organização dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal;

Que essas competências são de grande relevância para a prossecução dos objetivos do Município de Angra do Heroísmo com eficácia, eficiência e garantia de qualidade dos serviços prestados;

Que, para a concretização desses objetivos, é crucial contar com uma coordenação eficaz do Serviço de Informática e Telecomunicações;

Que o Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece, entre outros, o regime da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, prevê, no seu artigo 12.º, a designação, pelo dirigente máximo, de um trabalhador desta carreira para coordenar projetos ou atividades a desenvolver neste âmbito, especificando as condições a respeitar para o efeito,

No uso da competência que me é conferida pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, renovo a designação do especialista de sistemas e tecnologias de informação, **Pedro Miguel da Rosa Galvão Coelho Falcão Semião**, para o exercício de funções de coordenação das atividades atribuídas ao Serviço de Informática e Telecomunicações, pelo período de dois anos, renovável, com efeitos a





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

partir de 24 de janeiro de 2027, nos termos do acordo celebrado a 13 de dezembro de 2024.

Este despacho deverá ser afixado no serviço e inserido na página eletrónica do Município.

Angra do Heroísmo,

A Presidente da Câmara Municipal

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim



Praca Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOBÃO SANTOS DA SILVEIRA AMORIM
Digitally signed by FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOBÃO SANTOS DA SILVEIRA AMORIM
Date: 2026.10.15 18:46:13 +00:00